

OUTROS

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIAS S.A. CNPJ 08.976.495/0001-09 - NIRE: 23.300.027.086 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017** (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017, às 10:00, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 62670-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Secretária Ad Hoc: Sra. Larissa Andrade de Melo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente tinha por finalidade deliberar em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. **6. Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, decidiram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovado sem ressalvas por todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, tendo sido dispensada a leitura de tais documentos por serem de pleno conhecimento dos acionistas, em virtude de distribuição prévia na sede social da Companhia, e ainda, as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Ceará", no caderno Empresarial, nas páginas 191 a 212 e no "Jornal O Estado", nas páginas 11 a 16, ambos na edição do dia 10 de março de 2017. (ii) Tendo em vista que as demonstrações financeiras indicaram resultado negativo no exercício, não há lucro a ser distribuído. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas. **8. Presenças:** Presidente: Miguel Nuno Simões Ferreira Setas. Secretária "ad hoc": Lara de Azevedo Pinheiro. Acionista: EDP – Energias do Brasil S.A., neste ato representada por seu procurador Fabio William Loreti, e Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, representando a totalidade do Capital Social. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de abril de 2017. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Lara de Azevedo Pinheiro - Secretária Ad Hoc. Acionistas: EDP – ENERGIAS DO BRASIL S/A Fabio William Loreti - Procurador. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5030819 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 01/11/2017.

A Prefeitura Municipal de Quixadá - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Christian Joseph Mendes Quezado, a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Josênia de França Costa, A Secretária Municipal de Saúde Juliana Capistrano Câmara, e O diretor do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos Higo Carlos Nobre Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Aviso de Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº CRP2017/008DUG, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2017.08.29.002, oriunda ao Pregão Presencial Nº. 2017.07.28.001, para contratação de empresa em prestação de serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares junto às diversas unidades gestoras do município de Pacatuba/CE, para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá - CE. Em favor da empresa: FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 17.734.037/0001-46; com o Valor Global de R\$ 2.652.249,60 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), ficando para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: R\$ 653.280,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais); Secretaria Municipal de Educação: R\$ 858.432,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais); Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 311.904,00 (Trezentos e onze mil novecentos e quatro reais); Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos: R\$ 828.633,60 (Oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Sob as dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 07.01.15.122.0603.2.017 (Gerenciamento e operacionalização das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente); Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos: 25.01.15.122.0405.2.095 (Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos); Secretaria de Educação: 08.01.12.122.0603.2.022 (Gerenciamento e operacionalização das atividades da Secretaria de Educação); 08.01.12.361.0102.2.026 (Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental); 08.01.12.365.0102.2.030 (Funcionamento da Rede Escolar de Educação Infantil); Secretaria Municipal de Saúde: 10.01.10.302.0032.2.044 (Funcionamento dos Serviços na Unidade de Pronto Atendimento); 10.01.10.302.0105.2.045 (Funcionamento do Hospital Eudasio Barroso); 10.01.10.301.0105.2.043 (Manutenção da rede Municipal de Atenção Básica). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência até 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 24 de Novembro de 2017. Christian Joseph Mendes Quezado - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Josênia de França Costa - Secretária Municipal de Educação; Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Higo Carlos Nobre Cavalcante - Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos. Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Retificação e Adiantamento da Licitação - Concorrência Pública nº 10.021/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital da Concorrência Pública nº 10.021/2017-CP, com fins à contratação de empresa para fornecimento e fixação de placas de obras/diversas (lote I); aquisição e colocação de placas de vidro temperado (lote II); aquisição e colocação de placas de aço inox (lote III) e construção de totem com placas de vidro temperado (lote IV), em Maracanaú-CE, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 28 de novembro de 2017, teve alteração no valor da garantia da proposta (item 6.1), pois não constava o valor para cada Lote separadamente. Desse modo, foi sanado o equívoco quanto aos valores das garantias. Então onde se lê: "item 6.1. Será exigido dos licitantes, junto com os demais documentos exigidos no item 3, e seus sub-itens do Edital, a apresentação de prova de recolhimento de garantia de sua respectiva proposta, no montante de R\$ 2.980,53 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93"; leia-se: "item 6.1. Será exigido dos licitantes, junto com os demais documentos exigidos no item 3, e seus sub-itens do Edital, a apresentação de prova de recolhimento de garantia de sua respectiva proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de cada Lote, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ou seja: a) Lote I: R\$ 1.751,09 (Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos); b) Lote II: R\$ 247,81 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos); c) Lote III: R\$ 481,98 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); d) Lote IV: R\$ 805,38 (oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos)". Em virtude das retificações efetuadas, fica marcada uma nova data para a abertura do certame, que passará a ser às 10:00 (dez) horas do dia 03 de janeiro de 2018, assim como para quem optar em realizar a caução poderá ser realizada até o dia 29 de dezembro de 2017. O Edital devidamente retificado e seus anexos poderão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Alteração ao Edital - Concorrência Pública nº 13/2017-SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará - resolve alterar o edital da Concorrência Pública nº 13/2017-SEINFRA, publicado no DOU no dia 07 de novembro de 2017, página 179, seção 03, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e renovação de calçadas, canteiros centrais, ruas e paisagismo com adequação para acessibilidade, no Município de Juazeiro do Norte - Ce. Altera-se o seguinte item 3.13 - SEINFRA - COMP. 0002 - Canaleta para Passagem de Nível Urbana c/ concreto pré-moldado 30MPa em dimensões 45X35X100CM", não inseriu o valor do BDI no valor total do item e também não apresentou a unidade "metros (m)" na coluna das unidades. Assim, por meio de Justificativa Técnica, a Secretária de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte promove a alteração da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro. Destaca-se que a alteração corresponde somente ao item 3.13 do Orçamento, não existindo outras alterações no projeto. Seguindo o Art. 21. § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica adiado a abertura do processo para o dia 03 de janeiro de 2018 às 09:00 horas. Maiores informações no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail comissaoconjuntojuazeiro@gmail.com. **24 de novembro de 2017 - José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços nº 01/2017-SESA. Cujo objeto é a contratação de serviço de construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1, nas localidades de Vila Quatiguaba e Sítio Tope. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 29 de novembro de 2017, às 14:00 horas no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 24 de novembro de 2017.

*Republicada por incorreção.

